DESPACHO

Como Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:18:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114305-3B0H5Y-5P7H1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.